
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

Pelo presente, a Câmara Municipal de Arcos, torna pública o **Termo de Retificação do Edital – Credenciamento nº 01/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para oferecimento de campo de **duas vagas de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**, sendo uma vaga para nível superior e uma para pós graduação em curso de Direito, nos termos abaixo especificados:

1 - DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

- Retificação do preâmbulo:

ONDE SE LÊ:

“Pelo presente processo a Câmara Municipal de Arcos torna pública a publicação de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para oferecimento de campo de **duas vagas de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**, sendo uma vaga para nível superior e uma para pós graduação em curso de Direito, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 3.203/2025, na Portaria Nº 16/2025 da Câmara Municipal de Arcos e na Lei Federal nº 11.788/2008, mediante componentes da equipe de apoio listados na Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025 e demais disposições contidas neste edital. Este edital será fornecido a qualquer interessado, pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arcos, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 760, Centro, Arcos/MG, bem com quais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas no endereço acima, no telefone (37) 3351-3422 e/ou pelo e-mail licitacao@camaraarcos.mg.gov.br.”

LEIA-SE:

“Pelo presente processo a Câmara Municipal de Arcos torna pública a publicação de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para oferecimento de campo de **duas vagas de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**, sendo uma vaga para nível superior e uma para pós graduação em curso de Direito, *para estágio a ser realizado efetivamente nas dependências e na responsabilidade da Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos, nos termos do Convênio Nº E095/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Arcos e a Procuradoria-Geral de Justiça*, e nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 3.203/2025, na Portaria Nº 16/2025 da Câmara Municipal de Arcos e na Lei Federal nº 11.788/2008, mediante componentes da equipe de apoio listados na Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025 e demais disposições contidas neste edital. Este edital será fornecido a qualquer interessado, pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arcos, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 760, Centro, Arcos/MG, bem com quais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas no endereço acima, no telefone (37) 3351-3422 e/ou pelo e-mail licitacao@camaraarcos.mg.gov.br.”

- Retificação do item: 1 - DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:

“1- DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública, celebrar Termo de Cooperação com a Câmara

Municipal de Arcos, para a oferta de **duas vagas de estágio curricular não obrigatório, sendo uma vaga para graduando e uma para pós graduação em curso de Direito**. Entende-se por estágio como o ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino, visando à preparação para o trabalho profissional do educando, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para concessão de estágio, de acordo com os critérios, termo e condições estabelecidas neste Edital.

A participação em processo seletivo para seleção de estagiários fica vinculada ao prévio credenciamento das instituições de ensino.

Pelo presente Edital objetiva-se a viabilização de estágios para os alunos matriculados nos seguintes níveis no curso de Direito:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SUPERIOR	6h diárias/30h semanais
PÓS GRADUAÇÃO	6h diárias/30h semanais

Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO/DATA
CRENCIAMENTO	18/08/2025 a 29/08/2025
PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	01/09/2025 a 05/09/2025
RESULTADO E PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CRENCIADAS	08/09/2025 a 09/09/2025
PRAZO PARA RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO	10/09/2025
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO	12/09/2025
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO	15/09/2025 a 18/09/2025

LEIA-SE:

1- DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública, celebrar Termo de Cooperação com a Câmara Municipal de Arcos, para a oferta de **duas vagas de estágio curricular não obrigatório, sendo uma vaga para graduando e uma para pós graduação em curso de Direito, para estágio a ser realizado efetivamente nas dependências e na responsabilidade da Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos.** Entende-se por estágio como o ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino, visando à preparação para o trabalho profissional do educando, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para concessão de estágio, de acordo com os critérios, termo e condições estabelecidas neste Edital.

Caso o Credenciamento seja realizado em virtude de processo de seleção de estagiários realizado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos que resultou na aprovação de alunos vinculados a instituições de ensino que ainda não estavam credenciadas pela Câmara Municipal de Arcos, essas Instituições deverão providenciar, no pedido de credenciamento, os mesmos documentos estabelecidos neste Edital, a fim de possibilitar a correta formalização do contrato de estágio.

A seleção prévia dos estagiários pela Promotoria de Justiça não impede a Celebração do Termo de Compromisso, desde que a Instituição de Ensino do estagiário se credencie posteriormente junto à Câmara de Arcos.

Pelo presente Edital objetiva-se a viabilização de estágios para os alunos matriculados nos seguintes níveis no curso de Direito:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SUPERIOR	6h diárias/30h semanais
PÓS GRADUAÇÃO	6h diárias/30h semanais

1.5 O Credenciamento de instituições de ensino objeto deste Edital será realizado por prazo indeterminado, sendo reservadas as ofertas de estágio à conveniência da Administração.

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - Mantêm-se **INALTERADAS** as demais cláusulas do Edital.

Arcos, 04 de setembro de 2025.

JEAN MESQUITA DE LIMA

Agente de Apoio

Câmara Municipal de Arcos.

Publicado por:

Nathália Glauce Almeida C. Teixeira

Código Identificador: 1B66E0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/09/2025. Edição 4101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>